



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 366 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 26/10/2023

EDIÇÃO Nº: 2886

FLS: 166

ASS: Echmity

Concede licença maternidade à ANDRESSA APARECIDA LOPES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 11.653/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDRESSA APARECIDA LOPES licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL